



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 731, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

*"Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 19, de 30 de janeiro de 2004."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 19, de 30 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel descrito e caracterizado no presente Decreto, situado à Avenida Siqueira Campos, s/nº, neste Município de Caraguatatuba, de propriedade de Roberto Vieira Espíndola, objeto da matrícula nº 23.816, do Registro de Imóveis de Caraguatatuba, que se destinará à implantação de equipamentos públicos voltados à Saúde, que assim se descreve:" (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

